
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 290, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 268/2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 268, de 25 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **LUCIANA MÍRIAM DOS SANTOS**, reg. 1864, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 7 (sete) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/08/2007 a 31/07/2012 e de 01/08/2012 a 31/07/2022, com início em 06 de julho de 2026.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 02 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:44B74112

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/07/2026. Edição 4309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>